



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA N° 102, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da Portaria n° 1.984 de 22.11.2021 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 101, de 07.03.2025, de modo a incluir o arquivo
a n e x o .

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**ANEXO À PORTARIA Nº 101, DE 07 DE MARÇO DE 2025
EDITAL Nº 06/2025**

**ELEIÇÃO DOS COORDENADORES DA COORDENADORIA DO CURSO BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO E DA COORDENADORIA DO CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO IFES - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

A comissão designada pela Portaria nº 99, de 7 de março de 2025, e atendendo as Resoluções do Conselho Superior do Ifes nº 7, de 19 de Março de 2021, alterada pela Resolução nº 228, de 15 de Março de 2024, torna público por meio deste edital o processo eleitoral para a eleição do Coordenador do Curso Bacharelado em Administração e do Coordenador do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Bacharelado em Administração e da Coordenadoria do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. Estar lotado na Coordenadoria em que acontecerá o processo eleitoral.
- II. Na ausência de candidatos lotados na Coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de professores lotados em Coordenadoria distinta dentro do campus, devendo aquele ter sua lotação removida para a Coordenadoria pleiteada, se eleito.
- III. Ser efetivo em regime de dedicação exclusiva sem redução da jornada de trabalho.
- IV. Pertencer ao corpo docente do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 Os coordenadores terão mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da portaria de nomeação para a função, podendo ser, ao término do mandato:

- I. Reconduzido à função apenas uma vez; ou
- II. Reeleito para a função apenas uma vez.

3.2 Após processo de recondução ou reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo que em Coordenadoria distinta da recondução ou da reeleição.

4. DOS APTOS A VOTAR

4.1 Terão direito a voto os estudantes matriculados no referido curso, os servidores efetivos lotados na Coordenadoria ofertante do curso, os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na Coordenadoria.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar à comissão eleitoral o Plano de Trabalho.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas no formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxLCalLsi9LYrnBQ2xBK74Shqp9r7IcO3W-bmmcj_Re9-nrQ/viewform?usp=dialog no período de 11/03/2025 a 18/03/2025, para os candidatos lotados na Coordenadoria e, não havendo inscritos, no período de 24/03/2025 a 26/03/2025, para candidatos lotados em outra Coordenadoria.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição será realizada no dia 03 de abril de 2025, por voto secreto, conforme descrito no Anexo I do cronograma.

6.2 No caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- I. Maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria pleiteada;
- II. Maior tempo de atuação no *Campus*;
- III. Maior tempo de atuação no Ifes;
- IV. Maior idade.

6.3 O Processo eleitoral consistirá no seguinte critério:

I. O percentual de votação final de cada candidato, em cada segmento, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme a seguinte fórmula:

$$TVC = \left(\frac{1}{2} \times \frac{VSe}{NSE} + \frac{1}{2} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \times 100\%$$

onde:

TVC = taxa percentual do total de votos do candidato;

VSe = número de votos recebidos pelo candidato no segmento servidor (docente e técnico administrativo);

VDi = número de votos recebidos pelo candidato no segmento de discente;

NSe = número de servidores (docentes e técnicos administrativos) aptos a votar;

NDi = número de discentes aptos a votar.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser abertos eletronicamente através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeM6k-k1jH5T_1ug5skxl_CI-SfnQP-1_LaybkhMA-JRQ-r5A/viewform?usp=header na data e horário estabelecidos no Anexo I do cronograma.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O cronograma apresentado no Anexo I é parte integrante desse Edital.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria-Geral, conforme Art. 17 da Resolução Nº 7/2021 do Conselho Superior.

Venda Nova do Imigrante, 07 de março de 2025.

Sonia Regina Brantes

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria DG-VNI nº 99, de 7 de março de 2025

ANEXO I - CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|--|-------------------------|--|---|
| Publicação e divulgação do Edital | 10/03/2025 | - | - |
| Inscrição dos candidatos lotados na Coordenadoria pleiteada | 11/03/2025 a 18/03/2025 | 08h do dia 11/03/2025 às 17h do dia 18/03/2025 | https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxLCalLsi9LYrnBQ2xBK74Shqp9r7lcO3W-bmmcj_Re9-nrQ/viewform?usp=dialog |
| Divulgação dos candidatos inscritos, lotados na Coordenadoria pleiteada | 19/03/2025 | Até às 20h | E-mail institucional |
| Recursos referentes à inscrição dos candidatos lotados na Coordenadoria pleiteada | 20/03/2025 | Das 07h às 16h | https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeM6k-k1jH5T_1ug5skxl_CI-SfnQP-1_LaybkhMA-JRQ-r5A/viewform?usp=header |
| Análise dos recursos acima, se houver | 21/03/2025 | - | - |
| Caso haja recursos, divulgação dos resultados e nova lista dos candidatos | 21/03/2025 | Até às 20h | E-mail institucional |
| Inscrição de candidatos lotados em outra Coordenadoria (caso não haja candidato da referida Coordenadoria) | 24/03/2025 a 26/03/2025 | Das 07h às 12h | https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxLCalLsi9LYrnBQ2xBK74Shqp9r7lcO3W-bmmcj_Re9-nrQ/viewform?usp=header |
| Divulgação dos candidatos inscritos, lotados (em outra) ou não na coordenadoria | 26/03/2025 | Até às 20h | E-mail institucional |
| Recursos referentes à inscrição dos candidatos lotados em outra Coordenadoria | 27/03/2025 | 07h às 17h | https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeM6k-k1jH5T_1ug5skxl_CI-SfnQP-1_LaybkhMA-JRQ-r5A/viewform?usp=header |
| Análise dos recursos acima, se houver | 28/03/2025 | 16h às 17h | - |
| Caso haja recursos, divulgação dos resultados e nova lista dos candidatos | 31/03/2025 | 07h às 17h | E-mail institucional |
| Homologação das inscrições | 01/04/2025 | - | Gabinete da Diretoria Geral |
| Caso haja candidato(s) inscrito(s), apresentação do(s) plano(s) de trabalho | 02/04/2025 | A partir das 19h | https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/sonia-regina-brantes/invite_userid?show-suggestion=false |
| Eleição com votação (caso | 03/04/2025 | 08h30min às 11h, 14h30min | Sala de reuniões do bloco III |

| | | | |
|---|------------|--------------------------|---|
| haja mais de um candidato) | | às 17h e 18h30min às 21h | |
| Divulgação do resultado preliminar | 04/04/2025 | Até às 12h | E-mail institucional |
| Recursos do resultado preliminar | 04/04/2025 | Até as 20h | https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeM6k-k1jH5T_1ug5skxl_CI-SfnQP-1_LaybkhMA-JRQ-r5A/viewform?usp=header |
| Análise dos recursos acima, se houver | 07/04/2025 | 8h às 17h | — |
| Caso haja recursos, divulgação dos resultados e nova lista dos candidatos | 07/04/2025 | Até às 16h | E-mail institucional |
| Divulgação do resultado final | 08/04/2025 | - | Gabinete |